



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 994/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a consolidação de posse e propriedade de área de terras doada ao Município de Cacique Doble, destinada à construção do Parque de Eventos Simão Pedro Tonial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a doação de área de terras feita por Simão Pedro Tonial e sua esposa Ilda Clementina Pastro Tonial, conforme Escritura Pública de Doação registrada sob matrícula 1160 no Registro de Imóveis de Cacique Doble, com o objetivo específico de construção do Parque Eventos Simão Pedro Tonial;

Considerando a efetiva construção do Parque de Eventos Simão Pedro Tonial pelo Município de Cacique Doble, com regular averbação na respectiva matrícula, em cumprimento das obrigações estabelecidas na escritura de doação;

Considerando a necessidade de consolidar formalmente a posse e propriedade da referida área em nome do Município de Cacique Doble, conforme previsto na legislação vigente e nos termos da Escritura Pública de Doação;

DECRETA:

Art. 1º Fica consolidada, em favor do Município de Cacique Doble, a posse e propriedade da área de terras doada por Simão Pedro Tonial e sua esposa Ilda Clementina Pastro Tonial, registrada sob matrícula nº 1.160 no Registro de Imóveis de Cacique Doble, destinada à construção do Parque de Eventos Simão Pedro Tonial.



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Declara-se que o Município de Cacique Doble cumpriu todas as condições e obrigações previstas na Escritura Pública de Doação, incluindo a construção e a regularização do Parque de Eventos Simão Pedro Tonial na área doada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cacique Doble,
em 31 de outubro de 2024.

LUIZ ANGELO
DEON:4276340
1015

Assinado de forma digital
por LUIZ ANGELO
DEON:42763401015
Dados: 2024.10.31
10:48:03 -03'00'

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito do Município de Cacique Doble



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE
TABELIONATO

Nº.3.961. ESCRITURA DE DOAÇÃO COM CLÁUSULA DE REVERSÃO-
OU RETORNO que fazem o casal de Simão Pedro Tonial e o
Município de Cacique Doble, como abaixo se declara. SAI-
BAM quantos esta pública escritura virem que, aos cin-
co dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e -
noventa e nove (05-10-1.999), nesta cidade de Cacique-
Doble, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato,
compareceram partes entre si justas e contratadas: de
um lado, como outorgantes doadores, SIMÃO PEDRO TONIAL,
aposentado e sua mulher, ILDA CLEMENTINA PASTRO TONI-
AL, do lar, ambos brasileiros, casados entre si, pelo-
regime da Comunhão de Bens, antes da Lei nº 6.515-77,-
domiciliados e residentes na Avenida Marechal Floriano
863, na cidade de São José do Ouro, neste Estado, por-
tadores de CIC-SSP-RS-RG nºs 1018423622 e 7049528396,-
expedidas em 29-11-79 e 17-11-87, inscrito no CIC-MF -
sob nº 056.489.710-87, ela dependente e de outro lado,
como outorgado donatário, MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE,-
com Sede na Avenida Kaingang, 292, nesta cidade, inscri-
to no CGC-MF sob nº 87613600-03, representado por seu
Prefeito, Maucir Fantin, brasileiro, casado, funcioná-
rio público federal aposentado, domiciliado e residen-
te nesta cidade, inscrito no CIC-MF sob nº 225.641.280-
68, conforme Termo de Posse que exibiu (Ata nº-01-97,-
de 1º de janeiro de 1.997), já registrada nestas notas,
no livro próprio número três (03), à folha 101vº; devi-
damente identificados, capazes para o ato, do que dou-
fê. E perante mim, pelos outorgantes doadores foi di-
to que, possuindo renda e bens suficientes à sua sub-
sistência e observando a parte que, no presente momen-
to, poderiam dispor em testamento, por livre e espontâ



SERVENTIA NOTARIAL PERILLOZO - TABELIONATO CACIQUE DOBLE

Tabelião Designado - André Luiz Peruzzolo

CERTIDÃO:

CERTIFICADO que esta fotocópia, extraída das
Folhas nº 009 a 011, do Livro nº 049 de
TRANSMISSÕES, sob termo nº 3.961, é
reprodução fiel do documento original constante
do acervo desta serventia. DOU FE

Cacique Doble - 24/05/2024

Debora Blavati - Tabelião Substituta

Emai: RS24.40 + Selo Digital: RS4.00 0615.03.2400001 00402

Debora Blavati
Tabelião Substituta

Simão Pedro Tonial
Ilda Clementina Pastro Tonial



nea vontade, isto é, sem coação ou influência de quem quer que seja, de comum acordo com o outorgado, resolveram por esta escritura e na melhor forma de direito, fazer-lhe doação gratuita do imóvel, a seguir descrito porê[m] com a condição de que nele seja construído um - parque de exposições, com a denominação PARQUE DE EVENTOS, SIMÃO PEDRO TONIAL, cancha de competição de laço, outros esportes tradicionalistas e eventos. Imóvel: UM TERRENO RURAL, com a área de trinta e nove mil, seiscentos e setenta metros quadrados e noventa e quatro -- decímetros (39.670,94m²), localizada na RS-343, com as seguintes confrontações: Ao Norte, com terras do Município de Cacique Doble e Demétrio Pêruzzolo, por 218,80m; ao Sul, com terrenos do doador, por 157,44m; a Leste, com a rodovia RS343, por 226,93m e Rua Edimo Tonial, por 61,75m; e a Oeste, com o rio Carazinho, por 226,50m, cadastrado no INCRA sob nº 869040 256048-2, - AT: 15,5; MR: 50,0; NMR: 0,28; MF: 20,0; NMF: 3,0; FMP: 3,0. Imóvel este que os outorgantes possuem livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou hipotecas e foi havido, conforme matrícula quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro (4.864), folha um (1), do livro dois - (2), do Registro de Imóveis de Lagoa Vermelha, pendente, ainda, de registro nesta cidade, o que deverá ocorrer quando da protocolização desta. Esta liberalidade é feita, gratuitamente, mas, para todos os efeitos legais, os outorgantes doadores atribuem ao imóvel o valor de quatro mil reais (R\$-4.000,00). CLÁUSULA DE REVERSÃO OU RETORNO: Em caso de não cumprimento da condição, reverterá ou retornará em favor ou de seus herdeiros ou sucessores o mencionado bem e para que se caracterize essa inadimplência, bastará que os outorgantes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE
TABELIONATO



SERVENTIA NOTARIAL PERUZZO L. - TABELIONATO CACIQUE DOBLE

Tabelião Designado - André Luiz Peruzzo

CERTIDÃO:

CERTIFICADO que esta fotocópia, extraída das Folhas nº 009 a 011, do Livro nº 049 de TRANSMISSÕES, sob termo nº 3.961, é reprodução fiel do documento original constante do acervo desta serventia. DOU FE

Cacique Doble - 24/05/2024

Debora Blavall - Tabelião Substituta

Emol.: R\$24,40 + Selo Digital: R\$4,00 (615,03 240061,00402)

Debora Blavall
Tabelião Substituta

tes doadores notifiquem à donatária, através de carta, por intermédio do Serviço de Registro Especial de Títulos e Documentos, ou, por notificação judicial, para constituição em mora, concedendo-lhe um prazo não inferior a trinta (30) dias, sendo que, após essa notificação e transcurso do prazo, cessará todos os efeitos da presente, com o devido retorno do seu objeto ao patrimônio dos outorgantes ou de seus herdeiros ou sucessores. Pela presente escritura os outorgantes transferem à outorgada o domínio, posse, direito e ação que tinham no imóvel, ora doado, o qual lhe fica pertencendo, obrigando-se, por si, herdeiros ou sucessores, a fazer esta para sempre boa, firme e valiosa, aduzindo, sob as penas da Lei, que, além da comprovação feita pelas certidões, adiante discriminadas, não existem outros ônus reais ou ações reais e pessoais reipersecutórias que possam vir a comprometer o imóvel desta e que exercem as atividades referidas na legislação para ter o amparo da dispensa da Certidão Negativa de Débito do INSS e da Receita Federal, esclarecendo que o imóvel faz parte do ativo circulante e não do ativo imobilizado. Pela outorgada donatária foi dito, perante mim, que, agora decida, aceitava esta escritura em todos os seus termos. Então, a esta altura, sempre perante mim, disseram os outorgantes supra, nomeados e qualificados, que, em virtude do desmembramento efetuado lhes remanesce o imóvel que a seguir se descreve, rogando ao Registrador competente proceda a matrícula necessária, pelo que pede deferimento. Imóvel: REMANESCENTE: UM TERRENO RURAL, de forma irregular, situado na rodovia Estadual, número trezentos e quarenta e três (RS-343), nesta cidade, com a área superficial de cento e quinze mil, tre

Graciano Pedro F. André
Debora Blavall - Tabelião Substituta
24/05/2024



zentos e vinte e nove metros quadrados e seis decímetros (115.329,06m²), confrontando-se, atualmente, pela frente, a sueste, com a dita rodovia; fundos, a noroeste, em linha sinuosa, com o rio Carazinho; por um lado, a nordeste, em linha inclinada, com o terreno do Município de Cacique Doble, antes alienado e pelo outro lado, a sudoeste, novamente, em linha sinuosa, com o rio Carazinho, cadastrado no INCRA sob nº 869040 25604 8-2, AT:15,5; MR:50,0; NMR: 0,28; MF: 20,0; NMF:0,77;-FMP:3,0. A presente é isenta do ITCD, conforme Artigo 6º, III, do Decreto nº 33.156, de 31-03-1.989 e não está condicionada ao reconhecimento da desoneração de Tributos Estaduais, nos termos do Artigo 1º (alteração nº 21), do Decreto nº 36.799, de 09-07-1.996 que alterou aquele, o qual regulamenta a Lei nº 8.821, de 27-12-1.989 e Artigo 25º, parágrafo único, da Lei nº 10.800 de 12-06-1.996. A certidão negativa do IBAMA, bem como, o croquis das áreas descritas, serão apresentados quando da apresentação desta para registro. Certifico que me foram presentes as peças, a seguir discriminadas, todas aqui arquivadas: 01- Lei Municipal nº 578/99, de 03-02-1.999 que autoriza o Município a receber em doação, com cláusula de reversão, um imóvel para instalação de um parque de eventos; 02- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) 1998/1999, devidamente quitado; 03- Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 2.822.317, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 27-07-1.999; 04- Certidão Negativa da Fazenda Estadual, de 26-07-1.999; 05- Certidão Negativa Municipal, de 13-03-1.999; 06- Certidões Negativas de Registro de Protestos de Letras de Câmbio, Notas Promissórias, Duplicatas e outros títulos, de 15-09-1.999; -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE
TABELIONATO

07- Certidão de filiação imobiliária, de 06-09-1.999,-
de 06-09-1.999; 08- Certidão negativa de ônus reais, le
gais ou convencionais, da mesma data; 09- Certidão Ne
gativa de Registros de ação real e pessoal reipersecu
tória, expedida pelo Serviço Registral de Lagoa Verme
lha, em 06-09-1.999. E assim, perfeitamente acordes, pe
diram as partes lhes lavrasse esta escritura, que sendo
lhes lida, acharam conforme, aceitaram, ratificam e as
sinam. Eu, Cristian Aparecida Zanchettin, Substituta -
do Tabelião, a escrevi. Eu, Vitor Hugo Baierle, Tabeli
ão, a mandei escrever e subscrevo. Ressalvo as rasuras,
onde se lê: "aposentado", "metros", "atualmente", "Cér
tifico" e "expedida". O Tabelião:

Cacique Doble, 05 de outubro de 1.999

Simão Pedro Jomel

Ida Clementina J. Santal

EM TESTEMUNHO " " DA VERDADE

Tabelião

Emol: R\$-61,00
18,70
79,70

Nº 3.962.- ESCRITURA DE DESAPROPRIAÇÃO AMICÁVEL. ~~QUA~~
zem o casal de Celene Elvira Dal Moro Derfe e o Municí
pio de Cacique Doble, como abaixo se declara. SAIBAM -
quantos esta pública escritura virem que, aos seis di
as do mês de outubro do ano de mil novecentos e noven
ta e nove (06-10-1.999), nesta cidade de Cacique Doble

SERVENTIA NOTARIAL PERUZZO - TABELIONATO CACIQUE DOBLE

Tabelião Designado - André Luiz Peruzzo

CERTIDÃO:

CERTIFICADO que esta fotocópia, extraída das
Folhas nº 009 a 011, do Livro nº 049 de
TRANSMISSÕES, sob termo nº 3.961, é
reprodução fiel do documento original constante
do acervo desta serventia. DOU FE

Cacique Doble - 24/05/2024

Debora Blavati - Tabeliã Substituta

Emol: R\$24,40 + Selo Digital: R\$4,00 0615.03.2400001.00402



Debora Blavati
Tabeliã Substituta

Celene Elvira Dal Moro Derfe

Sergio Guterrey

[Signature]



CERTIDÃO

Comarca de São José do Ouro
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACIQUE DOBLE
Cássia Smaniotto Dal Molin - Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097899.2.0001160-29



Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de São José do Ouro
MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE
Livro nº 2 — REGISTRO GERAL
Cacique Doble, 20 de

Fis.

-1-

Matrícula

1.º -1.160.-

de 1999.-

MATRÍCULA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UM TERRENO RURAL, com a área superficial de 39.670,94m2 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA METROS E NOVENTA E QUATRO CENTÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, localizado na RS-343, neste Município de Cacique Doble-RS., confrontando, atualmente: ao NORTE, com terras do Município de Cacique Doble e Demetrio Peruzzolo, por 218,80m, ao SUL, com terrenos de Simão Pedro Tonial, por 157,44 metros, a LESTE, com a Rodovia RS-343, por 226,93 metros e Rua Édimo Tonial, por 61,75 metros, e, a OESTE, com o Rio Carazinho, por 226,50 metros.

PROPRIETÁRIOS: SIMÃO PEDRO TONIAL e sua esposa dona ILDA CLEMENTINA PASTRO TONIAL, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, aposentado e do lar, portadores da C.I-RG nº 1018423622 e 7049528396-SSP/RS., ele inscrito no CPF nº 056.489.710.87, domiciliados e residentes na Av. Mal Floriano, 863, na cidade de São José do Ouro-RS.

REGISTRO ANTERIOR: A Matrícula nº 1.159, folhas 01, do Livro nº 2- Registro Geral, datada de 20 de outubro de 1999, do Ofício do Registro Imobiliário desta Cidade de CACIQUE DOBLE-RS.

CADASTRO NO INCRA: Código do Imóvel: 869040 256048-2, área total: 15,5ha; módulo fiscal: 20,0; número de módulos fiscais: 0,77, fração mínima de parcelamento: 3,0 Há; número do imóvel na Receita Federal: 0.528.634-4.

CONDIÇÕES: não constam.

PROTOCOLO: Título apontado nesta data, Lv. 1, sob nº 5.524.

Eu, WILSON MANFIO, Oficial dos Registros Públicos Designado, o datilografei, conferi e assino. Dou fé. Emol. R\$ 4,70. Talão nº 175. Nota nº 8756.-

O OFICIAL DESIGNADO - WILSON MANFIO

XX

R. 1/1.160.- Em 20 de outubro de 1999.

TÍTULO: DOAÇÃO COM CLÁUSULA DE REVERSÃO E RETORNO.

DOADORES: SIMÃO PEDRO TONIAL, aposentado e sua mulher ILDA CLEMENTINA PASTRO TONIAL, do lar, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, portadores da C.I-RG nº 1018423622 e 7049528396-SSP/RS., inscrito no CPF nº 056.489.710.87, domiciliados e residentes na Av. Mal Floriano, 863, na cidade de São José do Ouro-RS.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE-RS., com Sede na Avenida Kaingang, 292, nesta cidade de Cacique Doble-RS., inscrito no CGC/MF nº 87613600-03, representado por seu Prefeito, Maucir Fantin, brasileiro, casado, funcionário público federal aposentado, inscrito no CPF nº 225.641.280.68, domiciliado e residente nesta cidade de Cacique Doble-RS.

(continua no verso)

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior

CNM: 097899.2.0001160-29

MATRÍCULA

FORMA DO TÍTULO: A Escritura Pública de Doação com Clausula de Reversão ou Retorno nº 3.961, fls. 009, do Lv. 49-Transmissões, datada de 05 de outubro de 1999, lavrada no Tabelionato desta cidade de Cacique Doble-RS., pelo Tabelião Vítor Hugo Baierle.

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), atribuído pelos Outorgados Doadores, sendo que esta Doação é isenta de ITCD, conforme artigo 6º, III, do Decreto nº 33.156, de 31.03.1989.

IMÓVEL: O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, ou seja UM TERRENO RURAL, com a área superficial de 39.670,94m² (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA METROS E NOVENTA E QUATRO CENTÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro do INCRA e confrontações da presente.

CONDIÇÕES: Cláusula de Reversão ou Retorno: Em caso de não cumprimento da condição, reverterá ou retornará em seu favor ou de seus herdeiros e sucessores o mencionado bem e para que se caracterize essa inadimplência, bastará que os outorgantes doadores notifiquem o Donatário, através de carta, por intermédio do Registro Especial de Títulos e documentos, ou, por notificação judicial, para constituição em mora, concedendo-lhe um prazo não inferior a 30 dias, sendo que, após esta notificação e transcurso do prazo, cessará todos os efeitos da presente, com o devido retorno do seu objeto ao patrimônio dos outorgantes, ou de seus herdeiros ou sucessores. Foi apresentada a Certidão Negativa do IBAMA nº 23753, em 08 de outubro de 1999. A presente DOAÇÃO destina-se para que neste imóvel seja construído um parque de exposições, com a denominação **PARQUE DE EVENTOS, SIMÃO PEDRO TONIAL, Cancha de Competição de laço**, outros esportes tradicionalistas e eventos. Todas as demais cláusulas e condições constantes da presente Escritura.

PROTOCOLO: Título apontado, nesta data, sob nº 5.524, Lv. I. Eu, WILSON MANFIO, Oficial dos Registros Públicos Designado, o datilografei, conferi e assino. Emol.: R\$48,80, nota nº 8756 talão 175.-
Of. Designado-WILSON MANFIO:

XX

AV.2/L.160. 15 de outubro de 2024.

BENFEITORIA - Conforme requerimento do Prefeito Municipal desta cidade o Sr Luiz Angelo Deon, inscrito no CPF: 427.634.010.15, fica constando que no imóvel acima, foi construída a seguinte benfeitoria: **UM IMÓVEL URBANO** em alvenaria, com área de **1.226,93m²** (Mil duzentos e vinte e seis metros e noventa e três decímetros quadrados), com um pavimento, três portas externas, duas internas, dezessete janelas, cobertura em telhas de alumínio, avaliada em R\$ 613.465,00 (seiscentos e treze mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais). Foi apresentada Carta de Habite-se nº 25/2024, de 11/10/2024; Certidão sobre Propriedade de Prédio nº 09/2025,

(continua na folha N.º 2)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097899.2.0001160-29

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Município de Cacique Doble/RS

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cacique Doble,

15

de

outubro

de

2024

Fis.

02

Registro

N.º

1.160

de 11/10/2025, ambas expedidas pela prefeitura municipal desta cidade; e Certidão Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, aferição nº 90.021.27218/77-001, emitida em 11/10/2024 pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, arquivados neste Serviço Registral, juntamente com o requerimento.

PROTOCOLO: nº 15891, Livro nº 1 - D, em 15 de outubro de 2024. Emol: R\$1.334,20.

Selo TJ/RS: 0611.09.1700001.001/21 = R\$90,00 - 0611.01.1400002.33629 = R\$2,00

Escrevente Autorizado: Rodrigo Faggion Oliboni (Rodrigo Faggion Oliboni).

MATRÍCULA

Rodrigo Faggion Oliboni
Escrevente Autorizado
Registros Públicos
Cacique Doble/RS

Rodrigo Faggion Oliboni
Escrevente Autorizado
Registros Públicos
Cacique Doble/RS

Rodrigo Faggion Oliboni
Escrevente Autorizado
Registros Públicos
Cacique Doble/RS

Continua no verso

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
15 de outubro de 2024.

Total: R\$53,50

Certidão 3 páginas: R\$24,40 (0611.03.1400003.05000 = R\$4,00)

Busca em livros e arquivos: R\$12,50 (0611.03.1400003.04999 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0611.01.1400002.33630 = R\$2,00)

Rodrigo Faggion Oliboni - Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097899 53 2024 00001542 16

Endereço: Avenida Sílvio Dal Moro, 143 - Centro - Cacique Doble - CEP:99.860-000 - Fone/Fax:(54) 3552-1033